MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO – DEFESA DA SAÚDE

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2020.

Ofício nº 713/2020/3ª PJOP

Ref.: Notícia de Fato 0461.20.000114-1 (Solicito que o número deste Ofício e sua Referência sejam mencionados na resposta).

Senhor(a) Gerente Jurídico(a) da Vale S.A.,

Venho, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, encaminhar cópia do Relatório Técnico – Situação atual do processo de remoções no Distrito de Antônio Pereira – Ouro Preto – 11/2020, elaborado pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a fim de solicitar informações sobre as irregularidades noticiadas no relatório em questão e as providências adotadas pela empresa para a devida correção destas, especialmente no que diz respeito ao pontuado abaixo:

1.A empresa Vale Mineração não vem prestando assistência médica, psicológica e socioassistencial, incluindo medicamentos, às pessoas removidas.

2.a empresa Vale Mineração não está providenciando os EPI's determinados na sentença judicial dos autos 5000885-66.2020.8.13.0461 para as equipes que realizam a remoção das famílias atingidas.

3.No posto fixo de atendimento da empresa Vale Mineração às pessoas atingidas em Antônio Pereira os profissionais que realizam o atendimento não utilizam os EPI's determinados na sentença judicial dos autos 5000885-66.2020.8.13.0461.

Atenciosamente,

Flávio Jordão Hamacher
Promotor de Justiça

Ilmo(a). Sr(a).

Gerente Jurídico(a) da empresa Vale Mineração S.A.

Praça Reinaldo Alves de Brito, 68, Centro, CEP 35.400-000
Telefone/FAX: (31) 3551-6012
E-mail: pj3ouropreto@mpmg.mp.br

[328] [05074.00_doc06984920201217190941.pdf] [Page 1 of 1]